



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 57/2024
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

CONCEDER RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Fevereiro de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **Agente de Endemias**, do quadro de Servidores do Município de João Monlevade.

- **Ana Clara Leles Victória - Matrícula nº 10.735**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Fevereiro de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024..

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo